## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45,124.344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021 C A T I G U Á - Estado de São Paulo

L € J Nº 1.199, DE 19 DE MAJO DE 1.986.-

Dispõe sobre EXTINÇÃO e ORDAÇÃO de cargo no QUADRO DE RESSOAL da CÂMARA MUNICIPAL DE CATIQUÃ.—

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catigua, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂ-MARA MUNICIPAL DE CATIGUÃ, em sua SESSÃO ORDINÂRIA realizada no dia 16 de maio de 1.986, conforme autógrafo nº 022/86:

ARTIGO 1º - Fica extinto do QUADRO DE PESSOAL DA CÂMA
RA MUNICIPAL DE CATIGUÃ, o cargo de DIRE-

RA MUNICIPAL DE CATIGUÃ, o cargo de DIRE-TOR GERAL DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, ' criada pela LEI № 1.129, de 16 de maio de

1.986.-

ARTIGO 2º -

Fica criado no QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ON (UM) CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento em
COMISSÃO, referência "09" da atual escala
de vencimentos dos servidores estatuta rios do Funcionalismo Público Municipal,
constante do ANEXO V.-

PARÁGRAFO 1º -

O ocupante do cargo criado neste artigo será nomeado através de ATO DA MESA DA CA MARA.-

PARÁGRAFO 2º -

As atribuições gerais atienentes ao aludi do cargo serão definidas por meio de ATO DA MESA DA CÂMARA.-

ARTIGO 3º -

As despesas decorrentes da execução desta LEI serão atendidas por conta de dotações da CÂMARA, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º -

Esta LET entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em 'contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de maio de 1.986.-

ANTONIO GOMES SERAFIN

Prefeito Municipal Begistrada e publicada neste departamento na data supra.-

JAMIL SERON - Oficial de Gabinete TT